



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17964

EMENDA IMPOSITIVA Nº 238 AO PL Nº 208/2023

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 2.06.06 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
PROGRAMA: 12 361 0017 ORGANIZACAO DO ENSINO BASICO
ATIVIDADE: 12.361.0017.2491.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR ACRESCIDO: R\$ 3.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 3.000,00

JUSTIFICATIVA

A referida emenda impositiva no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) objetiva subsidiar a implementação do espaço da sala de leitura da EMEIF Profª Angélica Amorim Pereira, com aquisição de uma Smart TV de 50 polegadas ou acima, com tecnologia LED, com conexões via Bluetooth e Wi-Fi, entradas HDMI e USB.

Assis, 16 de novembro de 2023.

GERSON ALVES
Vereador - PTB

